

RUA ZENAIDE SEGALIO GONÇALVES

Decreto nº 5695 de 24-05-1979

Protocolado nº 7.218 de 12-03-1979, em nome de  
Vereador Adauto Ribeiro de Mello e Outros

Formada pela rua 8 do Jardim Nilópolis

Início na rua Comandante Ataliba Euclides Vieira

Término na divisa do loteamento

Jardim Nilópolis

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal  
em exercício José Roberto Magalhães Teixeira.

#### ZENAIDE SEGALIO GONÇALVES

Nasceu em Campinas no dia 04-02-1934 e faleceu em  
05-01-1978, filha de Adolfo Segálio e Zelinda Savioli Segálio.  
Foi casada com Messias Gonçalves, funcionário do INPS, agência  
de Campinas. De espírito filantropico colaborou em diversos em-  
preendimentos sempre demonstrando grande amor ao próximo, nota-  
damente junto à Matriz de Santa Rita de Cássia, no bairro da No-  
va Campinas.



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

ZENAIDE SEGAGLIO GONÇALVES - nasceu em Campinas, no dia 4 de fevereiro de 1934 e faleceu no dia 5 de janeiro de 1978, filha do falecido Adolfo Segaglio e Dna. Zelinda Savioli Segaglio.

Era esposa do Sr. Messias Gonçalves, funcionário do INPS-Agência Campinas.

Distinta dama de nossa cidade, por longo tempo aqui viveu, demonstrando seu grande amor ao próximo.

Haja vista o quanto fez e trabalhou para os pobres e necessitados, junto à Matriz Sta. Rita de Cássia-Nova Campinas, participando de todos os empreendimentos filantrópicos de que poderia fazer parte.

Em vida, foi exemplo dignificante de mulher se destacando no amparo aos menos favorecidos pela sorte, sendo, merecedora pois de todos os elogios.

Justo, pois, que seu nome seja reverenciado em uma via pública de nossa cidade.

ADAUTO RIBEIRO DE MELO

VEREADOR

DECRETO N.º 5.695 DE 24 DE MAIO DE 1.979

DENOMINA ZENAIDE SEGAGLIO GONÇALVES UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969, (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5.690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA: *VIA RUA*

Artigo 1.º — Fica denominada RUA ZENAIDE SEGAGLIO GONÇALVES a Rua 8 do Jardim Nilópolis com início na Rua Comandante Ataliba Euclides e término na divisa do loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 DE MAIO DE 1.979.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ENG.º LUIZ ANTONIO LALONI  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 7.2.18, de 12 de março de 1979, em nome de Aduino Ribeiro de Melo e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 1.979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO

NA EMENTA DO DECRETO, ONDE SE LÊ:  
DENOMINA ZENAIDE SEGAGLIO GONÇALVES UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

LEIA-SE:  
DENOMINA ZENAIDE SEGALIO GONÇALVES UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

No artigo 1.º, onde se lê:  
Fica denominada Rua Zenaide Segaglio Gonçal-

Leia-se:  
Fica denominada Rua Zenaide Segalio Gonçal-

CAMPINAS, 28 DE MAIO DE 1.979

DR. ALFREDO MAIA BONATO  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO





RETIFICAÇÃO

DECRETO N.º 5695 DE 24 DE MAIO DE 1979

NA EMENTA DO DECRETO, ONDE SE LÊ:

DENOMINA ZENAIDE SEGALIO GONÇALVES UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

LEIA-SE:

DENOMINA ZENAIDE SEGALIO GONÇALVES UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

No artigo 1.º, onde se lê:

Fica denominada Rua Zenaide Segaglio Gonçalves...

Leia-se:

Fica denominada Rua Zenaide Segalio Gonçalves...

Campinas, 28 de Maio de 1979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO

Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito